



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.470/89

Em 15 de Fevereiro de 1.989

SR. BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

R E S O L V E

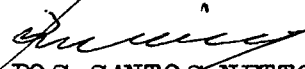
Artigo 1º:- Nomear ELIZABETE MARIA AJJAR Diretora do Departamento de Obras; ALCIDES EDUARDO - Diretor do Departamento de Administração; LUIZA MARIA VALÉRIO GALLO - Escriturária; e JOSÉ ARISTEU MENDONÇA - Diretor de Finanças, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Vistoria e Avaliação de bens móveis e imóveis que lhes forem determinados.

A Comissão terá o prazo de 10 (dez) dias para a conclusão e apresentação dos respectivos laudos supra mencionados. Na eventualidade da necessidade de maior prazo, a Comissão deverá justificá-lo junto à esta Chefia do Executivo.

Artigo 2º:- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e especialmente as contidas na Portaria nº 2.050 de 27 de Abril de 1.987.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 15 de Fevereiro de 1.989


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO

- Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Administração em 15 de Fevereiro de 1.989.


ALCIDES EDUARDO

Diretor do Depto. de Administração